



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

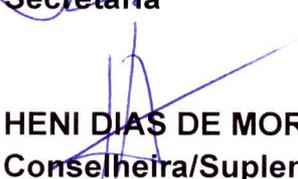
ATA DE RATIFICAÇÃO DA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (**27/2/2.023**), na Sala da Comissões no Paço Municipal, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 9h05min (nove horas e cinco minutos), iniciou-se a reunião de ratificação da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, CLARICE WIEDENHOFER, LARISSA GOMES CONÇALVES DE ARRUDA, RODRIGO SARTORI MENDES**, e a membro suplente **HENI DIAS DE MORAES**, ausente a membro **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**. Tem a presente ata a finalidade de ratificação das informações já prestadas na 121ª reunião ordinária do Conselho Administrativo, posto que não houve omissão de nenhuma informação e que qualquer manifestação contrária aos atos praticados deveria ser promovida durante a realização da reunião e não de forma extemporânea, trazendo prejuízo ao andamento dos trabalhos. O Conselho delibera que a conselheira **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, seja alertada quanto as consequências do seu ato, por conta de sua abstenção injustificada, podendo se manifestar a respeito, salientando que qualquer dano irreparável à Administração da autarquia poderá refletir pessoalmente em cada membro deste Conselho, seja por ato comissivo ou omissivo. Devendo ser oficiado ao Diretor Executivo comunicando-o dos fatos aqui relatados. Não tendo mais lavrou-se a presente ATA ratificada, devidamente assinada pelos membros do Conselho.


PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente


RODRIGO SARTORI MENDES
Vice Presidente


CLARICE WIEDENHOFER
Secretária


LARISSA GOMES CONÇALVES DE ARRUDA
Conselheira


HENI DIAS DE MORAES
Conselheira/Suplente